SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 807, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** 386/2026, que aprovou o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e o regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – ProfDocência-EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 386/2026, que aprovou o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – ProfDocência-EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 12:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440299
Código de Autenticação: 51bd7f499c